

## **Carta dos Servidores ao Presidente do Inmetro - 19.04.2023**

Prezado Presidente Marcio André Oliveira Brito,

Primeiramente gostaríamos de cumprimentá-lo pela nomeação ao cargo de Presidente do Inmetro, empenharmos nossa colaboração na missão que se inicia e desejar-lhe boa sorte em sua gestão.

Em janeiro de 2006, ao visitar o Campus do Inmetro, o Presidente Lula declarou: *“O Inmetro, na medida em que ele vai ser mais exigido, na medida em que o Brasil vai crescer muito mais e vai exportar muito mais, vocês vão ter muito mais serviço. E para ter muito mais serviço, nós temos que ter duas coisas: ter mais gente e mais gente qualificada e muito qualificada. E se a gente exige muita qualificação, nós precisamos dar aos técnicos qualificados o salário que a qualificação da profissão exige que as pessoas tenham...”*.

Nesta linha, já em seu primeiro mandato o Presidente Lula demandava, aos órgãos responsáveis pelas carreiras dos servidores no governo federal, que se desse ao Inmetro as mesmas prerrogativas salariais das principais carreiras do Estado. Pois, de nada adiantaria realizar concurso público para após todo o investimento, inclusive em prolongados treinamentos internos, perder os contratados para carreiras mais atrativas.

Em sua fala no auditório de Xerém, o senhor mencionou que nós servidores representamos o corpo e a alma da instituição. Somos, assim, os maiores responsáveis pela excelência dos resultados do trabalho do Inmetro ao longo de seus quase cinquenta anos. Desta forma, Presidente Marcio André, dezesseis anos após a visita do Presidente Lula ao nosso Campus e de seu vaticínio sobre qualificação e salário dos servidores do Inmetro, apresentamos à luz da tabela abaixo algumas considerações e ações essenciais:

- 1) O Inmetro e o sistema do qual é o órgão executor, o Sinmetro, aparece na Constituição Federal de 1988, no Artigo 22, Inciso VI (Compete privativamente à União legislar sobre: VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais). Neste inciso o Inmetro é ladeado com o Banco Central, autarquia cuja competência é executar a política monetária nacional;
- 2) Desde o reajuste salarial decorrente da mudança da Carreira do Inmetro, promulgada pela Lei 11.355 de junho de 2006, que pretensamente daria à nossa carreira valor compatível com o exposto no item 1, o que de fato se concretizou fica evidente na tabela abaixo. A desvalorização, pelo IPCA, do salário dos servidores do Inmetro entre janeiro de 2007 e março de 2023 (mesmo computando os 03 reajustes consecutivos de 5,5% recebidos no triênio 2015 a 2017), beira **55%**;

### **TABELA DA PERDA SALARIAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DE 01/07/2007 A 31/03/2023**

$C = A / (1 + B/100)$ , considerando dados do IPCA e reajustes salariais no período

**Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do INMETRO, ASMETRO-SI.**  
**Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.**  
**CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro.**  
**CNPJ 29410339/0001-48 – [asmetro@asmetro.org.br](mailto:asmetro@asmetro.org.br)**

D = 100 – C

	A) Valores de referência no início do período	B) Variação % do IPCA no período (menos reajustes)	C) Valores de referência no fim do período	D) Perda percentual acumulada
2007	100	4,46	95,73	4,27
2008	95,73	5,90	90,40	9,60
2009	90,40	4,31	86,66	13,34
2010	86,66	5,91	81,82	18,18
2011	81,82	6,50	76,83	23,17
2012	76,83	5,84	72,59	27,41
2013	72,59	5,91	68,54	31,46
2014	68,54	6,41	64,41	35,59
2015	64,41	10,67(-5,5)= 5,17	61,24	38,76
2016	61,24	6,29(-5,5)= 0,79	60,76	39,24
2017	60,76	2,95(-5,17)= -2,22	62,07	37,93
2018	62,07	3,75	59,83	40,17
2019	59,83	4,31	57,35	42,65
2020	57,35	4,52	54,87	45,13
2021	54,87	10,06	49,86	50,14
2022	49,86	5,79	47,13	52,87
03/2023	47,13	2,81	45,84	54,16

Obs: Computando também a inflação de 1,3% de 08 a 12/2006, a perda percentual acumulada chega a **54,75%**.

- 3) Hoje, após mais um recente período de alta inflação, o governo nos concede **9%** de reajuste, a título emergencial e de “reposição de perdas”. Infelizmente, a conta não fecha. A persistir tamanha e contínua desvalorização de seu principal ativo, e não por acaso também do orçamento da instituição, a tão decantada excelência do Inmetro, que naturalmente já não é a mesma, tende a se extinguir;
- 4) Temos plena consciência das dificuldades estruturais e financeiras herdadas pelo atual governo, mas não é justificável que se aceite tamanha disparidade entre o salário dos servidores do Inmetro e dos

**Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do INMETRO, ASMETRO-SI.**  
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.  
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro.  
CNPJ 29410339/0001-48 – [asmetro@asmetro.org.br](mailto:asmetro@asmetro.org.br)

servidores do Banco Central, ou mesmo, por exemplo, da Polícia Federal. É preciso reverter o quanto antes este intenso e prolongado processo de desvalorização do Inmetro e de seus colaboradores;

- 5) Numa primeira ação imediata para a reversão deste processo, deixamos claro e aqui formalizado que concordamos de bom grado com o reajuste de 9% agora concedido, mas como uma primeira fração emergencial de um programa progressivo de reposição das perdas acumuladas pelos servidores da instituição, visando que a tabela de remuneração do Inmetro finalmente se equipare a de Agências Reguladoras e das Carreiras do Ciclo de Gestão como o Banco Central e IPEA;
- 6) Este processo de revalorização do Servidor do Inmetro precisa também contemplar uma progressiva recomposição do orçamento do Inmetro, para que tenhamos condições de realizar nossas missões: Constitucional - atuar na Gestão do Sistema de Medida e Institucional - gerir dentro do Sinmetro as ações de Infraestrutura da Qualidade;
- 7) Estas duas ações supra se fortalecem e dependem fundamentalmente uma da outra.

Encaminhamos este documento certos de que compreende a importância desta batalha, tão nossa quanto da casa que ora preside, e que nela precisamos contar uns com os outros.

Atenciosamente,

Abaixo assinados:

[Ademir M Franca](#)

[Adriana N Rocha](#)

[Adriano Adiala](#)

[Alessandra F Mathias](#)

[Alexsandro Nogueira Reis](#)

[Ana L Gueron](#)

[Ana Xavier](#)

[Andreia A Lima](#)

[Augusto P Cunha](#)

[Beatriz P Guia](#)

[CARLOS ALBERTO DE JESUS CARNEIRO](#)

[Carlos E Monteiro](#)

[Claudia Domingues Carneiro](#)

[Cristiane M Sampaio](#)

[Cristiane R Augusto](#)

[Derivaldo R Lima](#)

[Eduardo R Oliveira](#)

[Eduardo T Gadret](#)

[Elisa R Santos](#)

**Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do INMETRO, ASMETRO-SI.**  
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.  
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro.  
CNPJ 29410339/0001-48 – [asmetro@asmetro.org.br](mailto:asmetro@asmetro.org.br)

[Elisabete Alves de Farias](#)

[Fabiano Rocha Brum](#)

[Felipe Batista Garcia Ferreira](#)

[Flavio Silveira](#)

[Giancarlo B Micheli](#)

[Gil Vieira](#)

[Gilberto O Junior](#)

[Helio R Carvalho](#)

[Jair Jose Teixeira](#)

[Janaina M Rodrigues](#)

[Jeana R Conceicao](#)

[JOSÉ CARLOS CABRAL DE FREITAS](#)

[José Oliveira Cavalcanti](#)

[Jose S Pires](#)

[Julio Jablonski](#)

[K Martins](#)

[Luciano N Batista](#)

[LUIS ROBERTO MEIRELES DE OLIVEIRA OLIVEIRA](#)

[Luiz Carlos Arigony](#)

[Luiz Carlos Santos Domingues](#)

[Luiz Claudio Colodette](#)

[Luzrefigio](#)

[Madeleine Soares](#)

[Marcelo Nascimento](#)

[Marcelo R Magalhaes](#)

[Marcos M Souza](#)

[Marcos Valério Barradas](#)

[Marcus Allison Maciel dos Santos](#)

[Mateus Zorzaneli Silva](#)

[Mauricio Araujo Soares](#)

[Mila Rosendahl-Avelino](#)

[Monica Barbosa Coelho](#)

[Monique A Getrouw](#)

[Murilo crispim da silva](#)

[Neivaldo S Nonato](#)

[Orlando W Bandeira](#)

[Pablo H Ortiz](#)

[Paulo Cesar](#)

[Paulo Roberto Freitas Silva Pelagio](#)

[Pedro Costa](#)

[Pedro H Diniz](#)

[Petra Carla Sabba Gomes](#)

[Railson O Motta](#)

[Roberto Luiz de Lima Guimarães](#)

**Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do INMETRO, ASMETRO-SI.**  
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.  
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro.  
CNPJ 29410339/0001-48 – [asmetro@asmetro.org.br](mailto:asmetro@asmetro.org.br)

[Robson Henrique Soares de Amorim](#)

[Rodrigo F Guilherme](#)

[Rodrigo Ornelas](#)

[Rodrigo S Ribeiro](#)

[Rodrigo V Leal](#)

[Rogerio O Correa](#)

[Ronaldo S Dias](#)

[Rosa F Ignacio](#)

[Rosangela Gonçalves](#)

[Sandra M Saraiva](#)

[Sergio Ballerini](#)

[Silvio ghelman](#)

[Sonia Miranda Martins](#)

[Suzana Saboia de Moura](#)

[Tania Soares](#)

[Tati Ruback](#)

[Telma S Rover](#)

[VALERIA PEREIRA MUCKS](#)

[Vanderlea Souza](#)

[Victor G Simao](#)

[zenaide silva](#)